

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA/SEMUS Nº3365/2024-SEMUS, DE 01 DE MARÇO DE 2024	1
PORTARIA/SEMUS Nº 3364/2024-SEMUS, DE 24 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA/SEMUS Nº 3368/2024-SEMUS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
PORTARIA/SEMUS Nº 3367/2024-SEMUS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.....	2
PORTARIA/SEMUS Nº3366/2024-SEMUS, DE 23 DE JANEIRO DE 2024	3
PORTARIA/SEMUS Nº 3371/2024-SEMUS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.....	3
PORTARIA/SEMUS Nº 3370/2024-SEMUS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.....	4
PORTARIA/SEMUS Nº 3369/2024 - SEMUS, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.....	4
PORTARIA/SEMUS Nº 3373/2024 - SEMUS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024.....	5
PORTARIA/SEMUS Nº 3372/2024-SEMUS, DE 12 DE MARÇO DE 2024	5
DECISÃO/JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2023.	6

PORTARIA/SEMUS Nº3365/2024-SEMUS, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 103/2021** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **LAVARE GESTÃO DE TÊXTIL EIRELI**, CNPJ: 34.659.913/0001-36.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **103/2021 - SEMUS**. **Juliana Vieira Camargo**, CPF: 991.978.201-72, Diretora Administrativa do Hospital Municipal, CPF: 991.978.201-72, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LAVARE GESTÃO DE TÊXTIL EIRELI**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 103/2021 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 01 de março de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA/SEMUS Nº 3364/2024-SEMUS, DE 24 DE
JANEIRO DE 2024**

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 012/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.809.336/0001-04.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de **GESTORA** de Contrato da Saúde do Contrato nº **012/2024** - SEMUS **Raimundo de Matos Costa**, CPF: 475.448.213-15, Agente administrativo, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 012/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

**PORTARIA/SEMUS Nº 3368/2024-SEMUS, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2024**

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 018/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **J.C.C DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.826/0001-46.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de **GESTORA** de Contrato da Saúde do Contrato nº **018/2024** - SEMUS. **Raimundo de Matos Costa**, CPF: 475.448.213-15, Agente administrativo, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **J.C.C DE OLIVEIRA LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 018/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 07 de fevereiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

**PORTARIA/SEMUS Nº 3367/2024-SEMUS, DE 07 DE
FEVEREIRO DE 2024**

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 017/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CONSTREMI – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.923/0001-83.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **017/2024 - SEMUS**. **Raimundo de Matos Costa**, CPF: 475.448.213-15, Agente administrativo, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CONSTREMI – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 017/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 07 de fevereiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº3366/2024-SEMUS, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 013/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 31.842.120/0001-60

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **013/2024 - SEMUS**. **Jessica Karla Muniz trindade**, CPF: 00965208338, CRO 6285, Coordenação de Saúde Bucal, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 013/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 23 de janeiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3371/2024-SEMUS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 023/2024 - SEMUS**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA**, CNPJ: 10.401.351/0001-68

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **023/2024** - SEMUS. **Raimundo de Matos Costa**, CPF: 475.448.213-15, Agente administrativo, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ELETRO WENDEL LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 023/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 08 de fevereiro de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3370/2024-SEMUS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 022/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **LUCAS B DE SÁ**, CNPJ: 47.923.809/0001-59.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **022/2024** - SEMUS. **Jessica Karla Muniz Trindade**, CPF: 009.652.083-38, CRO 6285, Coordenação de Saúde Bucal, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LUCAS B DE SÁ**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 022/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 09 de fevereiro de 2024

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3369/2024 - SEMUS, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 021/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 31.842.120/0001-60.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GESTORA de Contrato da Saúde do Contrato nº **021/2024** - SEMUS, **Karla Beatriz Melo dos Santos**, CPF: 051.601.263-09, Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 021/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 03 de janeiro de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3373/2024 - SEMUS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 016/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 36.846.568/0001-75.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de **GESTORA** de Contrato da Saúde do Contrato nº **016/2024** - SEMUS, **Karla Beatriz Melo dos Santos**, CPF: 051.601.263-09,

Coordenação de Farmácia Básica, CRF 4915 – MA e **Gardênia Albuquerque da Silva Cirqueira Jorge**, CPF: 738.160.603-82, Farmácia Hospitalar CRF 2401, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**. Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 016/2024** - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 03 de fevereiro de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

PORTARIA/SEMUS Nº 3372/2024-SEMUS, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Designar servidores para a função de Gestora e Fiscal do **Contrato nº 025/2024** - SEMUS, firmado entre o Município de Santa Inês, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, e a empresa **MARCOPOLO S/A**, CNPJ: 88.611.835/0018- 77

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 471, de 01 de outubro de 2008.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Ana Zilda da Costa Santos**, brasileira, solteira, CPF Nº 716.541.513-00 para ocupar a função de **GESTORA** de Contrato da Saúde do Contrato nº **025/2024** – SEMUS e **Temistocles Santos Braga**, CPF: 966.929.447-68, para exercer a função de **FISCAL**, firmado entre o Município de Santa Inês, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MARCOPOLO S/A**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal e Gestor do **Contrato nº 025/2024 - SEMUS**, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 12 de março de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito do Município

DECISÃO/JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2023.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado em desfavor do Servidor Público Municipal **KENNEDY RANDIERES TORRES FERREIRA**, vigia, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadã de Santa Inês (MA).

CONSIDERANDO a instauração do procedimento sob o número de portaria da Comissão Processante nº 003/2023 - GABSEG;

CONSIDERANDO toda a instrução pautada nos dispositivos legais, a ampla defesa e o contraditório em favor do servidor acusado;

CONSIDERANDO tudo o que fora exposto pelo o servidor no processo administrativo em audiência de instrução;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão do Processo Disciplinar;

Desta forma, **DECIDO** pela **APLICAÇÃO DA PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA**, no qual deve se fazer constar nos assentamentos do servidor, o sr. Kennedy Randieres Ferreira, matrícula nº 43281, conforme artigo 183, da Lei nº 075/2014.

Remeta-se esta decisão para a Secretaria de Administração e Departamento de RH para dar ciência.

Intime-se o acusado desta decisão.

Após, observadas as formalidades de praxe, archive-se.

Santa Inês - MA, 21 de março de 2024.

ARIADNA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadã de Santa Inês

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/03/2024 11:08:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e06b225344b6097b05c62b163151531812d50fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

